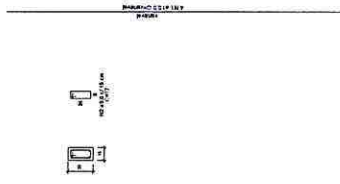


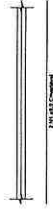
Ed. JF
Leandro José Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



03 DET. ARMADURA DOS PLARES - VESTIÁRIO
 SEM ESCALA



04 DET. ARMADURA CINTAS DE AMARRAÇÃO - VESTIÁRIO
 SEM ESCALA



05 DET. ARMADURA CINTAS INFERIORES - VESTIÁRIO
 SEM ESCALA

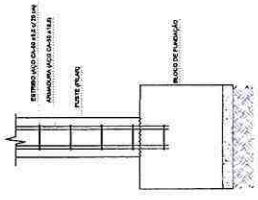


05 DET. ARMADURA CINTAS DE AMARRAÇÃO - PORTICO
 SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°18'26.33"S 39°16'46.33"O

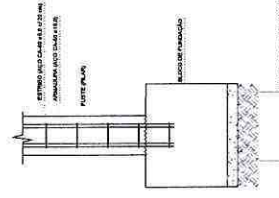
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE
ENGENHEIRO:	RUA LUIS LUIZ GONZAGA, S/N, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCALA:	S/ ESCALA
DATA:	FEVEREIRO/2019
CONTÉUDO:	DETALHE ESTRUTURAL DOS PLARES E ARMADURAS - PLANTA - PORTICO
ETAPA:	PROJETO EXECUTIVO
PROJETA:	01/01
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	



01 DET. PLAR ISOLADO ALTURA VARIÁVEL - VESTIÁRIO
 SEM ESCALA



02 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA - VESTIÁRIO
 SEM ESCALA



01 DET. PLAR ISOLADO ALTURA VARIÁVEL - PORTICO
 SEM ESCALA

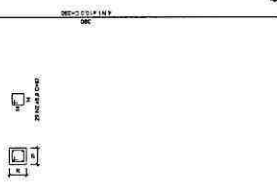


02 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA - PORTICO
 SEM ESCALA



03 DET. ARMADURA DOS PLARES - PORTICO
 SEM ESCALA

04 DET. ARMADURA CINTAS INFERIORES - PORTICO
 SEM ESCALA



03 DET. ARMADURA DOS PLARES - ARQUIBANCADA
 SEM ESCALA



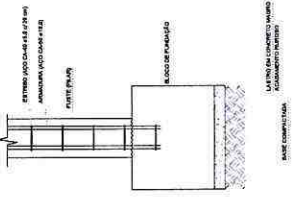
04 DET. ARMADURA CINTAS DE AMARRAÇÃO - ARQUIBANCADA
 SEM ESCALA



04 DET. ARMADURA DOS PLARES - BILHETERIA
 SEM ESCALA



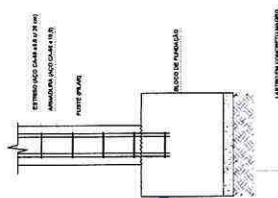
05 DET. ARMADURA CINTAS DE AMARRAÇÃO - BILHETERIA
 SEM ESCALA



01 DET. PLAR ISOLADO ALTURA VARIÁVEL - ARQUIBANCADA
 SEM ESCALA



02 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA - ARQUIBANCADA
 SEM ESCALA



01 DET. PLAR ISOLADO ALTURA VARIÁVEL - BILHETERIA
 SEM ESCALA



02 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA - BILHETERIA
 SEM ESCALA

03 DET. ARMADURA CINTAS INFERIORES - BILHETERIA
 SEM ESCALA

TABELA DE ÁREAS GERAIS

	VEGETAÇÃO DO TALUDE ÁREA = 1190,62 m²
	VEGETAÇÃO DO CAMPO ÁREA = 3.359,94 m²
	PISO INTERTRAVADO ÁREA INTERNA = 451,22 m² ÁREA EXTERNA = 445,03 m² ÁREA RAMPA+ENTRADA = 121,67 m²



Luiz Gonzaga
Luiz Gonzaga Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRV/DF: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbálha



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°18'26.13"S 38°19'46.38"W

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

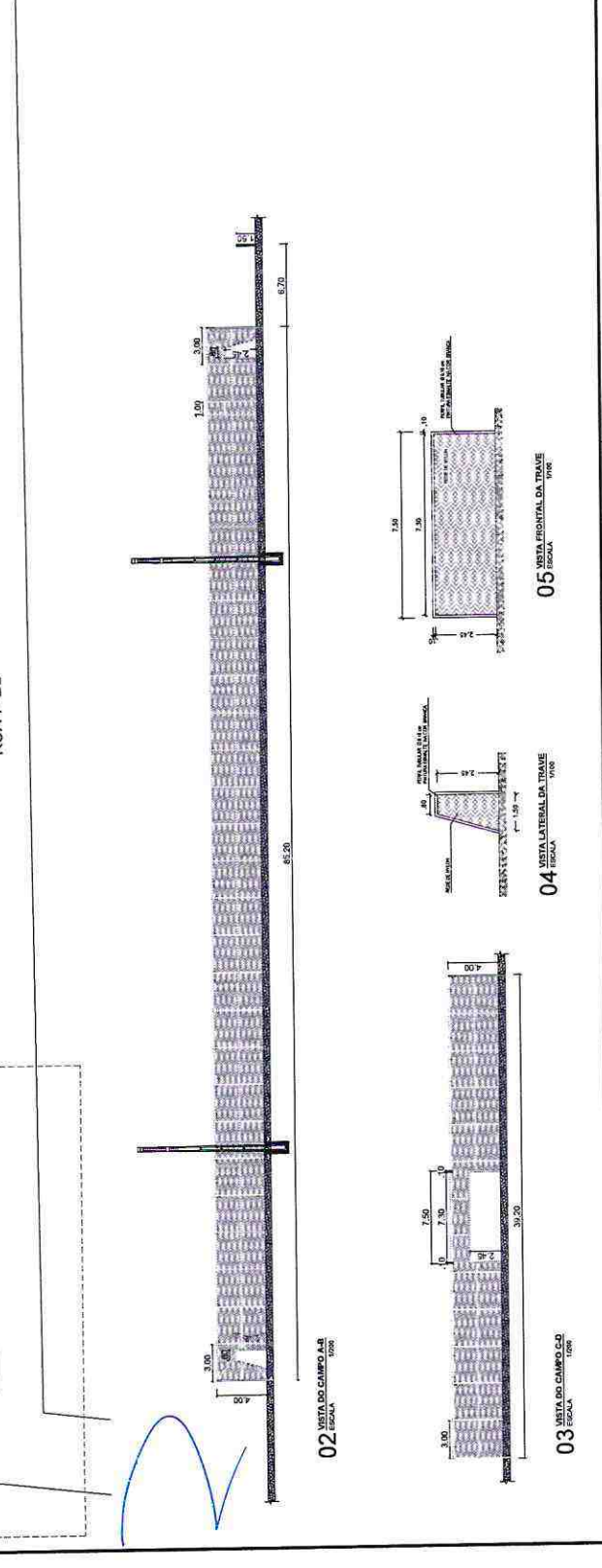
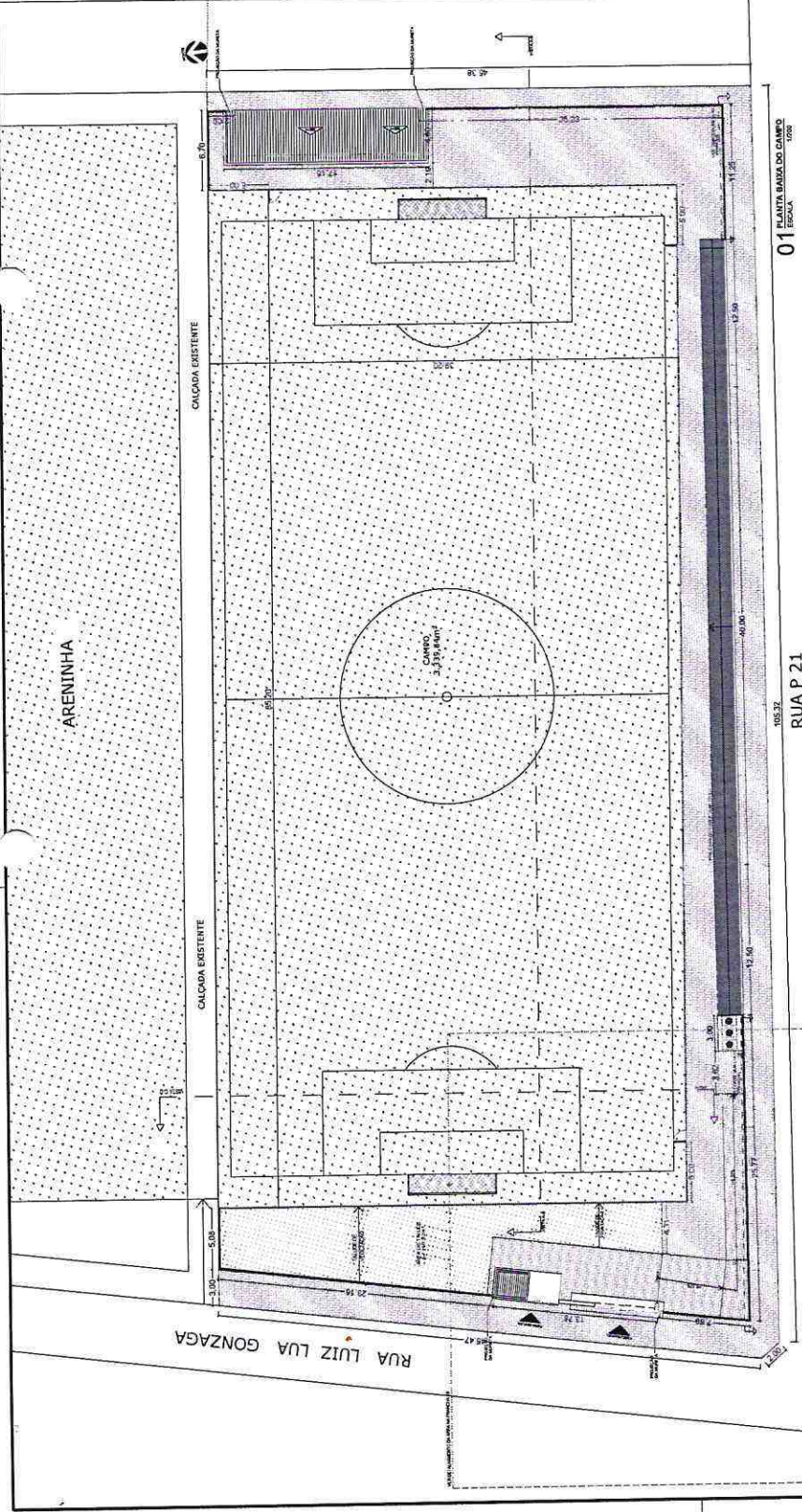
ENDEREÇO: RUA LUIZ LUIA GONZAGA, SN, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCALA: INDICADAS DATA: FEVEREIRO/2019

PRONÁLIA: 03/10

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: *[Signature]*





QUADRO DE ESQUADROS

LEGENDA	DIMENSÃO	TIPO	FERR./ABR.	QTD.
①	0.80 x 1.80	FERR./ABR.	05	
②	0.80 x 2.10	FERR./ABR.	05	
③	0.50 x 0.50	COBROD ANTI-CHUVA	*	

* O elemento listado do legenda C1 trata-se de um cobogó do tipo ondulado feito em concreto pré-moldado.
 Altura do bloco = 50 cm em.
 Cada bloco tem uma área de 0,25m².
 Os blocos deverão possuir perfil de 1,80m, onde cada unidade deverá ser alinhada de acordo com o eixo central das cabines internas dos vestiários.

Leonor de Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CRA/BA: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'26.19"S 38°16'48.39"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

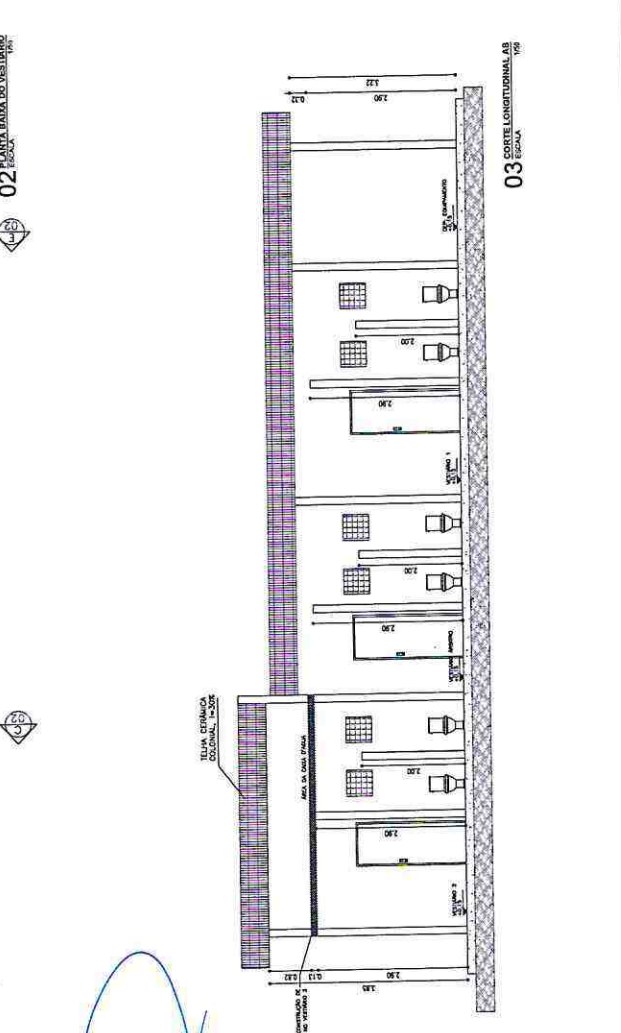
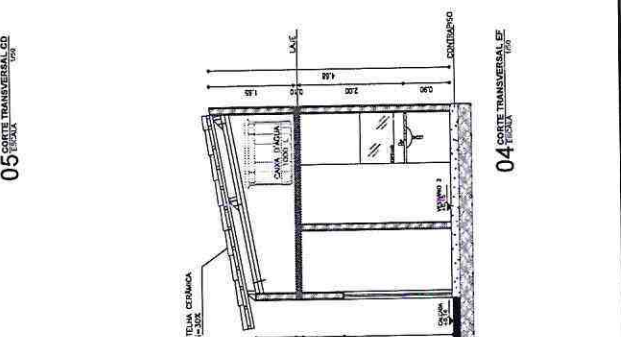
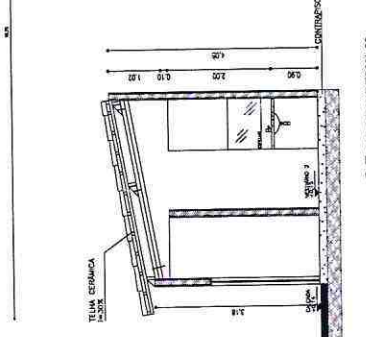
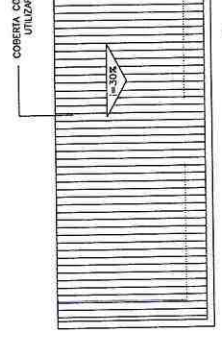
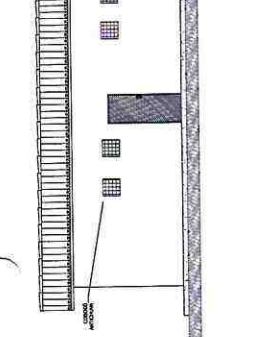
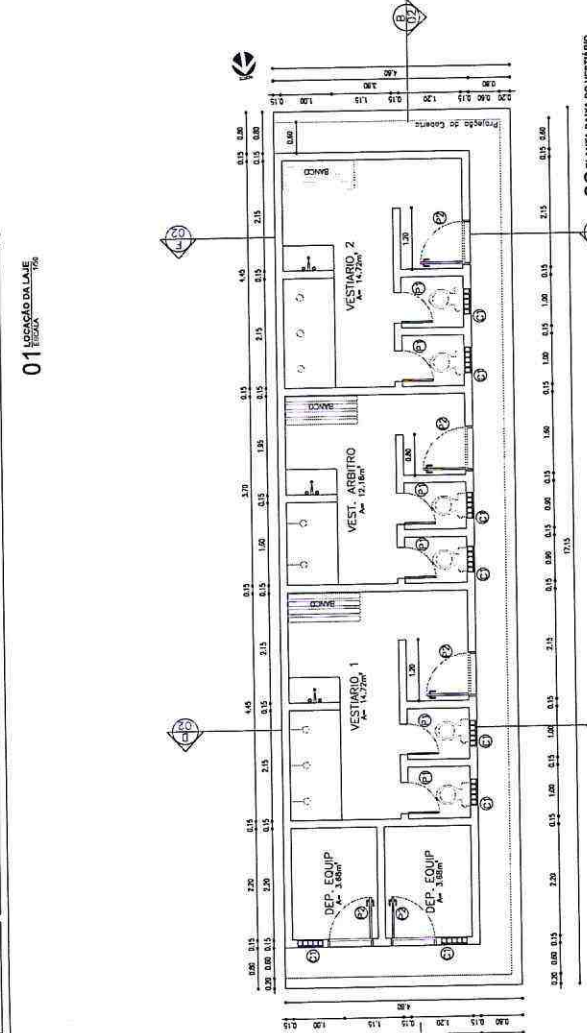
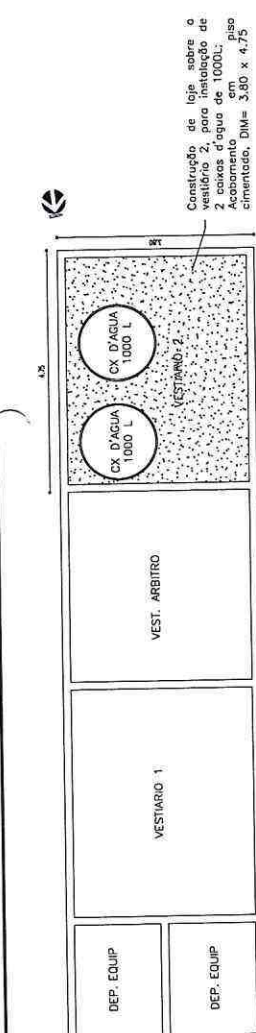
ENGENHEIRO: RUA LUIZ LUIZ GONZAGA, S/N, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE

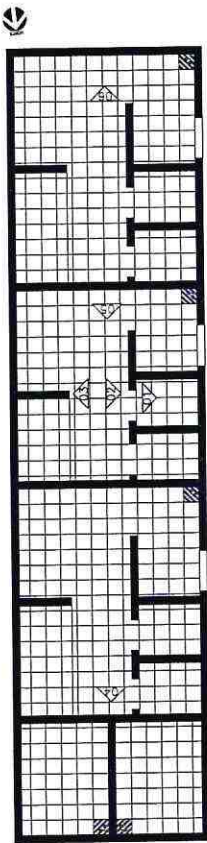
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCALA: INDICADAS DATA: FEVEREIRO/2019 FRANÇA: 04/10

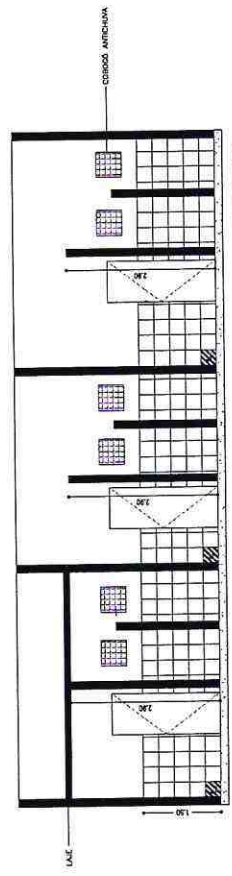
CONTÉUDO: COLOCAÇÃO DA LAJE DO VESTIÁRIO; CARTES, AB-CB-EF; PLANTA DE COBERTA; PLANTA PRINCIPAL

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: *[Signature]*

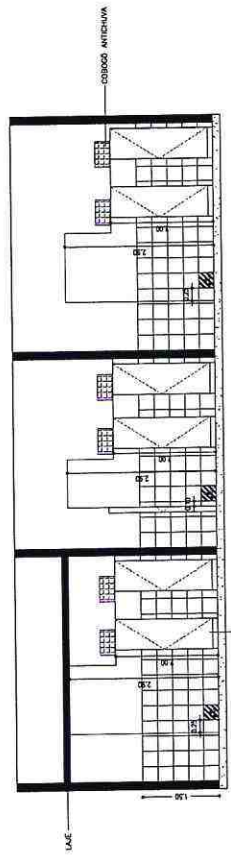




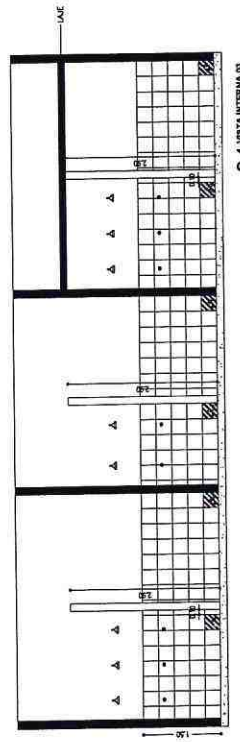
01 PLANTA DE PAGINAÇÃO
ESCALA 1/50



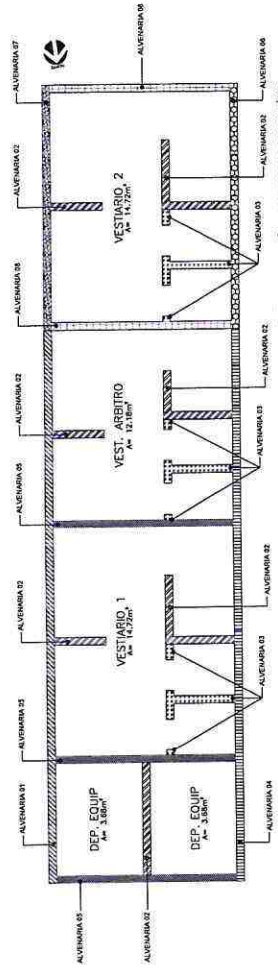
02 VISTA INTERNA D1
ESCALA 1/50



03 VISTA INTERNA D2
ESCALA 1/50



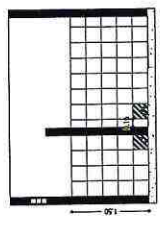
04 VISTA INTERNA D3
ESCALA 1/50



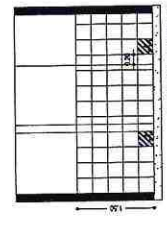
05 ESPECIFICAÇÃO DE ALVENARIAS DO VESTIÁRIO
ESCALA 1/50

QUADRO DE ALVENARIAS		ÁREAS - REVESTIMENTO				
ALVENARIA	ALTURA(m)	COMPRIM. (m)	AMBIENTES	PERÍMETRO (m)	ÁREA PAREDE (m²)	ÁREA PISO (m²)
01	3,75	10,00	VESTIÁRIO 01	27,30	40,95	14,72
02	2,90	10,25	VESTIÁRIO 02	27,30	40,95	14,72
03	2,00	6,25	VEST. ARBITRO	24,60	36,90	12,18
04	2,88	10,60	02 DEP. EQUIP	15,50	S/ REVESTIMENTO	7,40
05	3,32 (média)	11,40	ÁREA TOTAL DO REVESTIMENTO		118,80	49,02
06	3,41	4,75				
07	4,28	4,75				
08	3,85 (média)	7,60				
PERÍMETRO TOTAL		66,61				

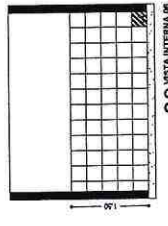
* REVESTIMENTO DE PAREDE APLICADO ATÉ 1,50M DE ALTURA ADICIONAL A QUANTIDADE TOTAL DO REVESTIMENTO 10% (QUEBRA DE PEDRAS).



06 VISTA INTERNA D4
ESCALA 1/50



07 VISTA INTERNA D5
ESCALA 1/50



08 VISTA INTERNA D6
ESCALA 1/50



Localização: **Barbalha**
ENGENHEIRO CIVIL
 CRA/CPF: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°12'4.19"S 39°19'46.35"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BARRIO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

ENGENHEIRO: RUA LUIZ LUIZ GONZAGA, S/N, BARRIO MALVINAS, BARBALHA - CE

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

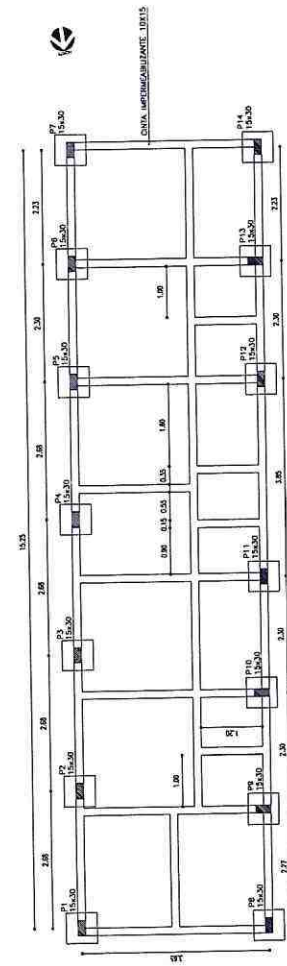
ESCALA: INDICADAS DATA: FEVEREIRO/2019

CONTIÚDO: PLANTA DE PAGINAÇÃO VISTAS INTERNAS 01,02,03,04,05,06 ESPECIFICAÇÃO DE ALVENARIAS

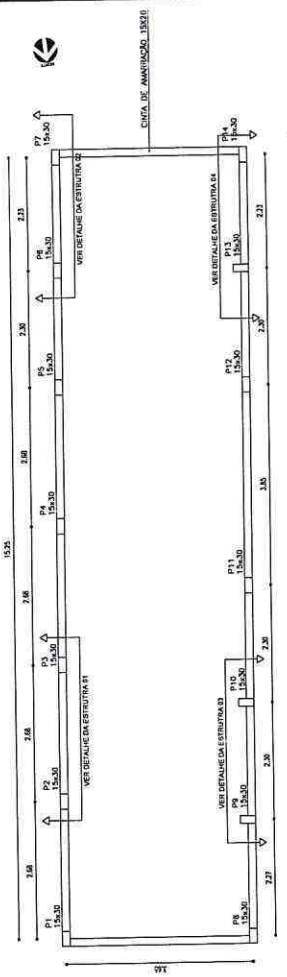
PROJETADE: INAYARA NOGUEIRA

FRANCA: 05/10

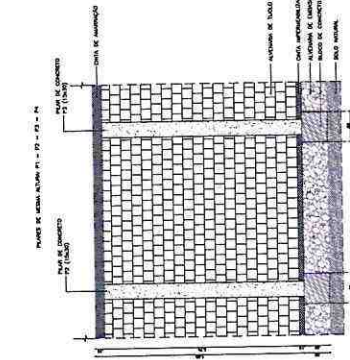
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:



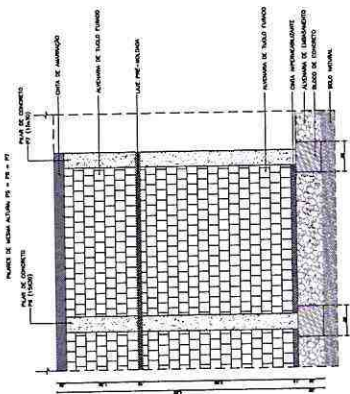
01 PLANTA DE FORMA DO VESTIÁRIO 02/03 ESCALA 1/50



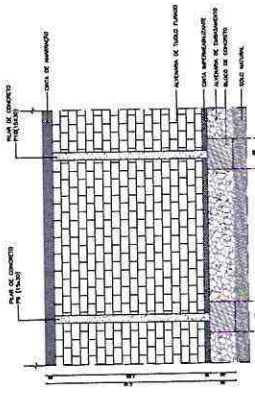
02 PLANTA DE FORMA DO VESTIÁRIO 02/03 ESCALA 1/50



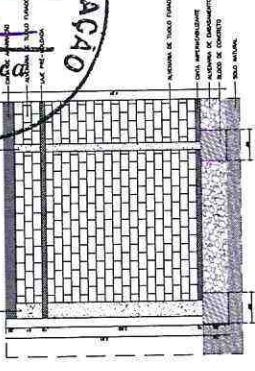
03 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA 01 ESCALA 1/50



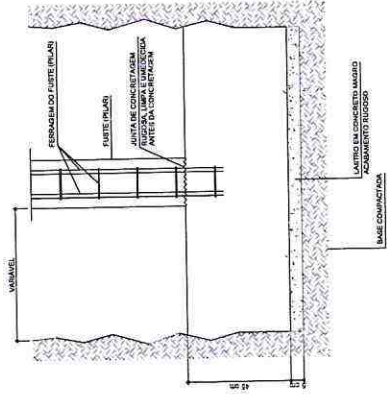
04 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA 02 ESCALA 1/50



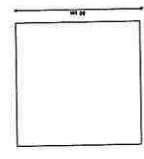
04 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA 03 ESCALA 1/50



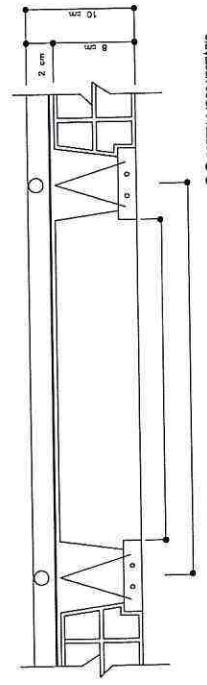
05 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA 04 ESCALA 1/50



06 DETALHAMENTO DA ALTEZA VARIAVEL ESCALA 1/50

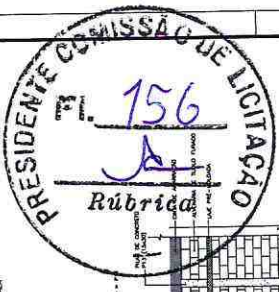


07 PLANTA BAIXA DO BLOCO ISOLADO ESCALA 1/100



08 CONTELAJE DO VESTIÁRIO ESCALA 1/50

Carla de Lina
 Engenharia Civil
 CREA/PE: 00247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'26.17"S 39°16'46.38"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

ENDEREÇO: RUA LUIS LUIA GONZAGA, S/N, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

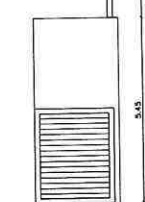
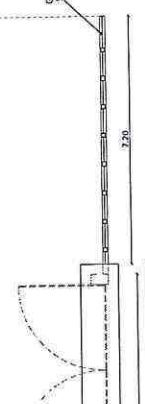
ESCALA: INDICADAS DATA: FEVEREIRO 2019 FRANÇA: 06/10

CONTEUDO: PLANTAS DE FORMA DO VESTIÁRIO E DETALHES DAS ESTRUTURAS

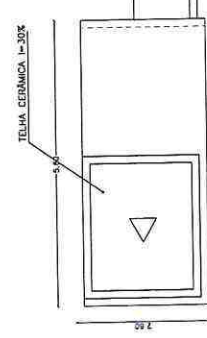
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: [Signature]

GRADE INCLINADA H=1.50
SOBRE MURETA H=0.50

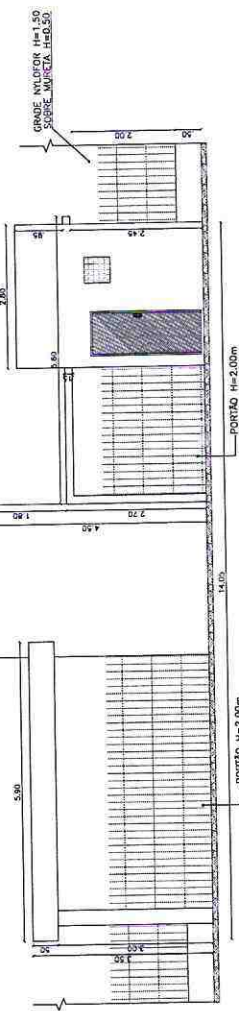
celso
Leandro de Holanda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PP: 202/17
Instituto Municipal - Barbalha



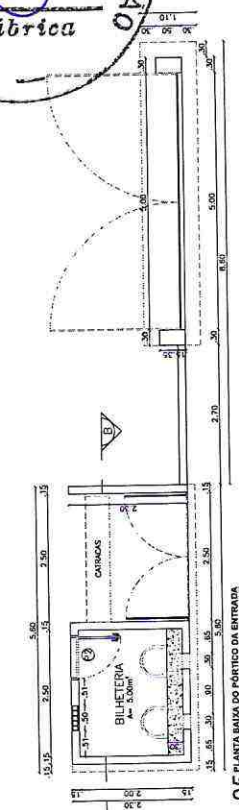
01 VISTA DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala



06 PLANTA DE COBERTA DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala

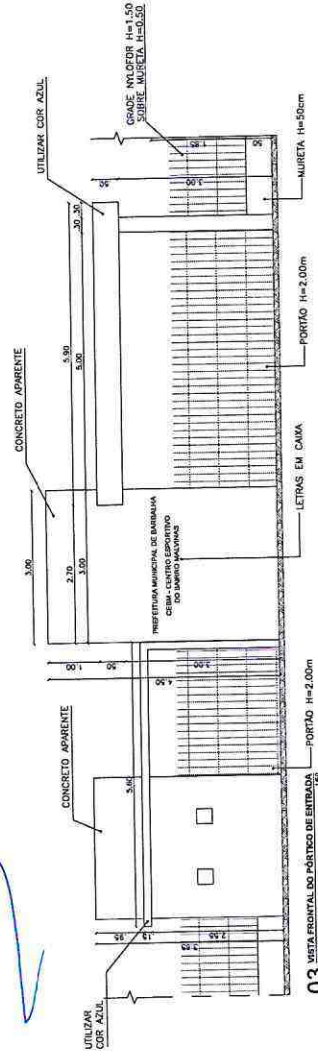


02 VISTA POSTERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala

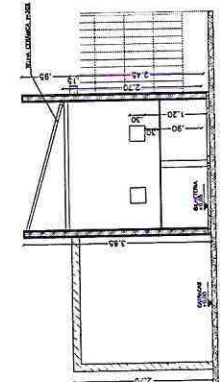


05 PLANTA BAIXA DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala

EM AÇO INOX



03 VISTA FRONTAL DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala

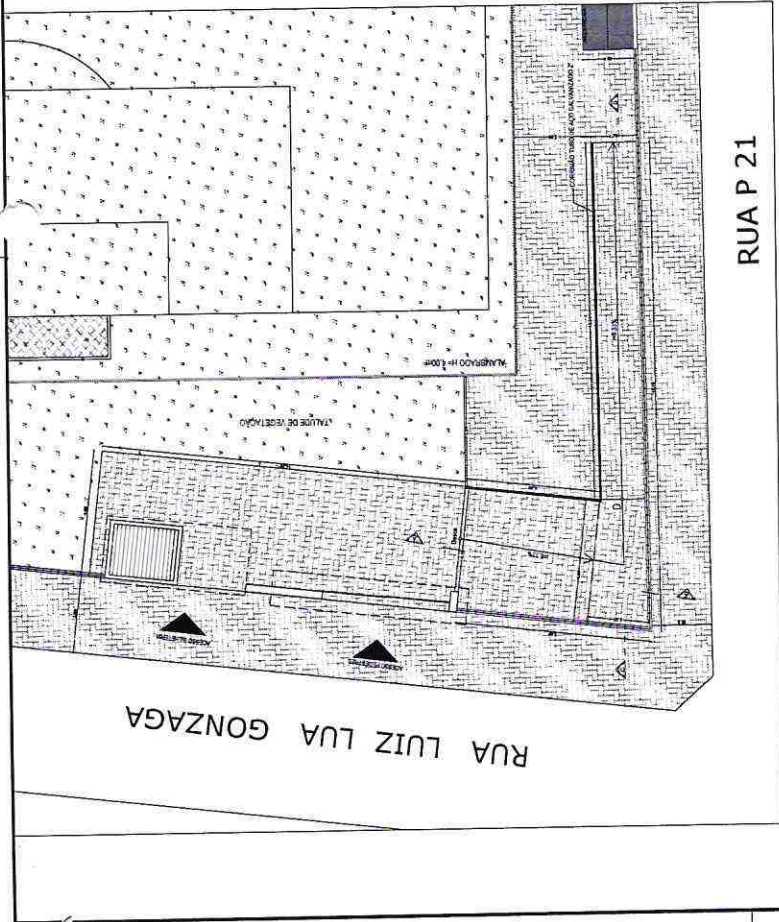


04 SEÇÃO ESQUERDA DO PÓRTICO DE ENTRADA
Escala



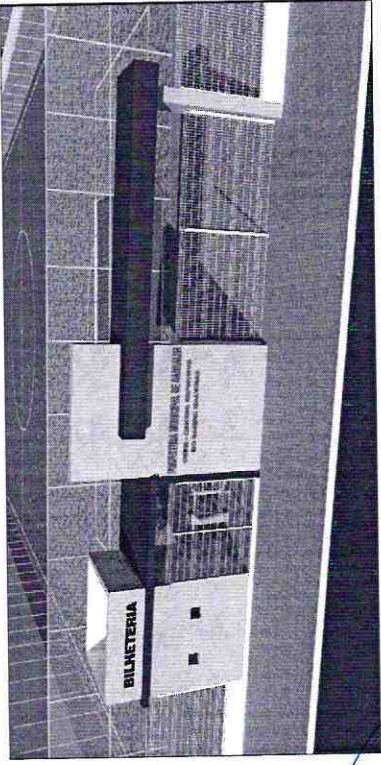
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°18'26.13" S 38°16'46.38" O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
ENDEREÇO: RUA LUIS LUIZ GONZAGA, S/N, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	AUTORIA: NAVARRA RODRIGUES
ESCALA: INDICADAS	DATA: FEVEREIRO/2019
FRANCA: 09/10	
CONTÉUDO: PROJETO DO PÓRTICO DE ENTRADA	

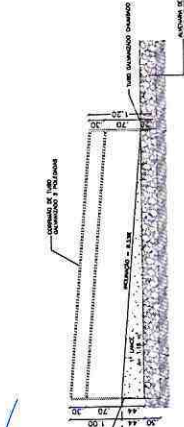


RUA P 21

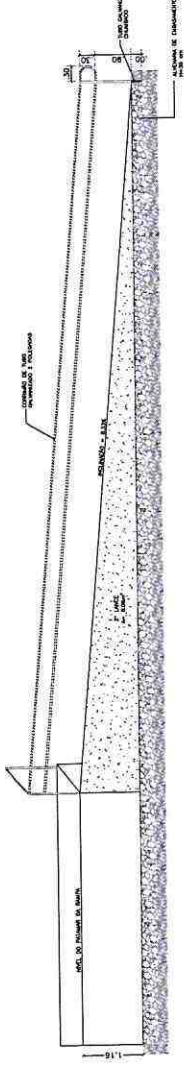
01 Corte Estrutural do Pórtico e da Bilheteria



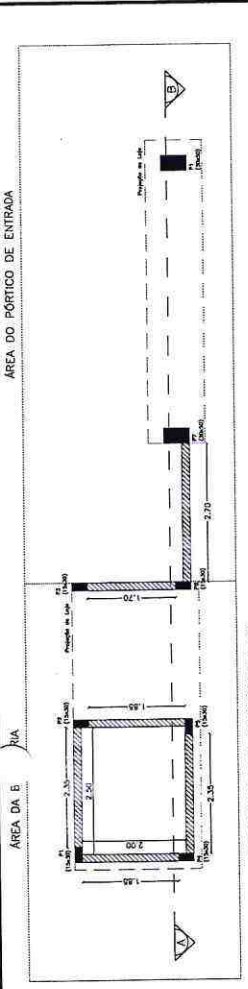
02 Corte Estrutural do Pórtico e da Bilheteria



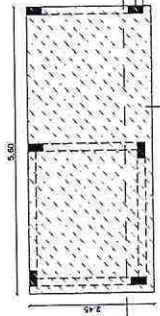
03 Corte Estrutural da Rampa de Acesso



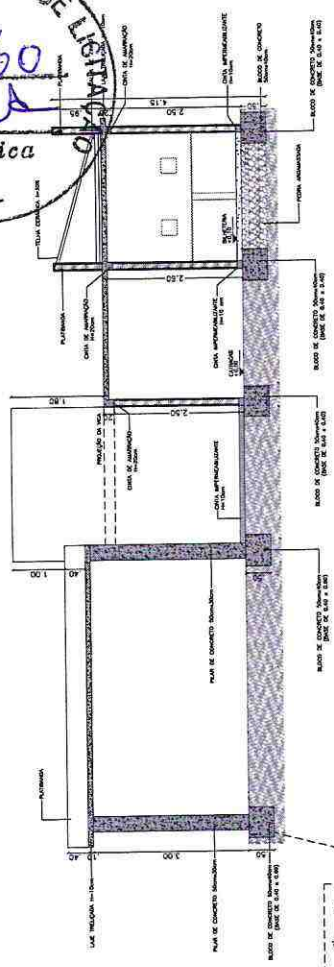
04 Corte Estrutural da Rampa de Acesso



07 Planta de Formas do Particípio Bilieteria



06 Planta de Formas do Pórtico



05 Corte Estrutural do Pórtico



Logo of Engenheiro Pro. Lima
Engenheiro Civil
 CRM/PA: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:	7°19'25,17"S 39°16'48,39"W
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE
ENGENHEIRO:	RUA LUIZ LUIA GONZAGA, S/N, BAIRRO MALVINAS, BARBALHA - CE
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ESCALA:	INDICADAS
DATA:	FEVEREIRO/2019
FRANCA:	10/10
CONTÉUDO:	ESTRUTURA DO PÓRTICO DE ENTRADA PROJETO DA RAMPA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190584517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

CO-RESPONSÁVEL à CE20190498082

1. Responsável Técnico

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0507690818
Registro: 44142CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA
Complemento:
Cidade: Barbalha

Bairro: ALTO DA ALEGRIA
UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: 715
CEP: 63180000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUIZ GONZAGA

Complemento:

Cidade: BARBALHA

Data de Início: 18/12/2019

Previsão de término: 17/08/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Bairro: MALVINAS

UF: CE

Código: Não especificado

Nº: sn

CEP: 63180000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

15 - Elaboração

80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

: ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MALVINAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO - CPF: 185.704.025-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d6D5
Impresso em: 21/01/2020 às 11:27:13 por: , ip: 177.126.78.238





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190584517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20190498082

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 19/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213715830

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d6D5
Impresso em: 21/01/2020 às 11:27:13 por: , ip: 177.126.78.238





Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Nicácio Tércio Parente Garcia, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-8



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	00	27.812.0046.1.016	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2020.02.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de Fevereiro de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governio Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-8



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2020.02.05.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N° 2020.02.05.1, cuja abertura está prevista para o dia 27 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 05 de Fevereiro de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e dá ciência aos interessados o Resultado Final do Pregão Presencial nº 005/2020 e Processo Administrativo nº 005/2020, Menor Preço Por Lote, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a creche do proinfância do Município de Xique-Xique - Bahia através do plano de ação articulada - par, de número 23400014785201313 do fundo nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE. Empresas Vencedoras: Lote 01 Almeida E Braga Comercio E Representações Ltda, com o Valor Global de R\$ 63.000,00; (Lote 02) Virtual Comercio De Informatica E Eletrodomesticos Ltda, com o Valor Global de R\$ 67.000,00.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e dá ciência aos interessados o Resultado Final do Pregão Presencial nº 004/2020 e Processo Administrativo nº 004/2020, Menor Preço Por Lote, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a creche do proinfância do Município de Xique-Xique - Bahia através do plano de ação articulada - par, de número 23400005361201449 do fundo nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE. Empresas Vencedoras: Lote 01 Almeida E Braga Comercio E Representações Ltda, com o Valor Global de R\$ 43.000,00; (Lote 02) Virtual Comercio De Informatica E Eletrodomesticos Ltda, com o Valor Global de R\$ 55.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e dá ciência aos interessados o Resultado Final do Pregão Presencial nº 005/2020 e Processo Administrativo nº 005/2020, Menor Preço Por Lote, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a creche do proinfância do Município de Xique-Xique - Bahia através do plano de ação articulada - par, de número 23400014785201313 do fundo nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE. Empresas Vencedoras: Lote 01 Almeida E Braga Comercio E Representações Ltda, com o Valor Global de R\$ 63.000,00; (Lote 02) Virtual Comercio De Informatica E Eletrodomesticos Ltda, com o Valor Global de R\$ 67.000,00.

OSBERDAN ALVES DA COSTA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2020-PP**

Realização dia 19 de fevereiro de 2020 às 09hs00min, Pregão Presencial Nº 00.003/2020-PP. Objeto: aquisição de materiais de construção em geral (hidrossanitário; elétrico; pintura; ferramentas e outros) para manutenção das atividades e serviços de Diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

Ararendá - CE, 6 de fevereiro de 2020
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2020-PP**

Realização dia 19 de fevereiro de 2020 às 11hs00min, Pregão Presencial Nº 00.004/2020-PP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de link de acesso à internet destinado a manutenção das atividades de Diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

Ararendá - CE, 6 de fevereiro de 2020
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(s) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 5 de fevereiro de 2020
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP.01/2020-FME

O Governo Municipal de Bela Cruz/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº CP.01/2020-FME para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Bela Cruz, Ceará. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 03 de março de 2020 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). Maiores informações pelo fone (88) 3663-1150. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Bela Cruz/CE, 6 de fevereiro de 2020
JOSÉ GERI COSTA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-12.16.001/2019-SEPLANGE**

Convocação para Abertura das Propostas de Preços. Licitação: Tomada de Preços Nº TP-12.16.001/2019-SEPLANGE. Objeto: contratação de empresa que preste serviço em assessoria administrativa, consultoria e auditoria tributária, visando a identificação e posterior recuperação de créditos das competências não prescritas das verbas indenizatórias e RAT ajustado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo do edital.

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas e demais interessados no referido certame para abertura dos envelopes de propostas de preços, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020, a partir das 14h:30m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m.

Brejo Santo - CE, 6 de fevereiro de 2020
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.02.03.001**

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Março de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Moral, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2020.02.03.001, com fins ao Objeto: seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Moral, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 6 de fevereiro de 2020
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020-SEINFRA**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, N.º 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tcc-municipios/.

Crateús-CE, 6 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2020.02.06.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 20 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a Licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações: fone (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 6 de Fevereiro de 2020
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 43/2019**

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial n.º 043/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P949692/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitação referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial n.º 043/2019, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 2.936.438,83 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1838 e 1839 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020.
ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA
Secretária

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 37/2019**

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial n.º 037/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P938917/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização do Parque Urbano Lagoa da Viúva, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0208.1461.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitação referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial n.º 037/2019, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 9.770.847,51 (nove



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 12.001/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 12.001/2020 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a construção de uma Arena na localidade de Mundau no Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 04 de março de 2020, na Sala N.º02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, N.º 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0106022020-CPSMR. Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, outros materiais de consumo e material permanente, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as quantidades constantes do anexo I (Termo de Referência), do edital Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, a Comissão estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone: (88) 3411 - 0797, (e-mail) compras@cpsmrussas.com.br, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Convocação para Apresentação de Veículos - Ref: Pregão Presencial N.º 2020.01.16.06.PP.FME. Objeto: contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Milhã. A Prefeitura Municipal de Milhã - CE, vem através deste notificar ao fornecedor Bruno José Saraiva Silva - ME, inscrita no CNPJ N.º 30.166.388/0001-66, no qual participou do Pregão supracitado, informamos que foi vencedor em todos os itens do processo. Nos termos do item 2.1.1 do Termo de Referência Solicitamos que disponibilize na Secretaria de Educação os veículos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para vistoria acompanhados da documentação exigida pela legislação de trânsito, outrossim habilitação do condutor com categoria "D". A não apresentação da documentação acima exigida ficará a empresa desclassificada sendo convocada a 2ª colocada e assim sucessivamente. Podendo responder por falsa declaração. Ao setor competente para providências cabíveis. **Milhã - CE, 04 de Fevereiro de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Planejamento e Gestão - Convocação para Abertura das Propostas de Preços. Licitação: Tomada de Preços N.º TP-12.16.001/2019-SEPLANGE. Objeto: contratação de empresa que preste serviço em assessoria administrativa, consultoria e auditoria tributária, visando a retificação e possível recuperação de créditos das competências não prescritas das verbas indenizatórias e RAT ajustado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo do edital. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas e demais interessados no referido certame para abertura dos envelopes de propostas de preços, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2020, a partir das 14h:30m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 2020.02.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n.º 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n.º 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N.º SAAE-TP01/20, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, cujo objeto é a prestação de serviços de análises bacteriológica da água a serem realizadas no laboratório do SAAE, com realização de uma visita semanal nas ETA's e reservatórios das Unidades de Tratamento e Distribuição, consultoria no sistema operacional das ETA's (Estações de Tratamento de Água) da Sede e Distritos, para atender as necessidades do SAAE, tendo como habilitadas: 01. Kaila Dalva C Araujo - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.381.673/0001-95 e 02. Sra. Lais Farias da Rocha, inscrita no CPF: 050.430.733-90. O Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. **Nova Russas, 05 de fevereiro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial N.º 044/2019/PP. Extrato de Ata de Registro de Preços na Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2019/PP. Promitente Contratante: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Ata N.º 044/2019/01 - Promitente Contratada: TF Locações e Construções LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ N.º 18.010.834/0001-43, com endereço à Rua Bárbara de Alencar, n.º 2044, Sala 02 e 03, Bairro: Aldeota, CEP: 60.140-025, Fortaleza/CE, vencedora dos itens: 1 e 2, no Valor Total de R\$ 923.625,00 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data da Ata de Registro de Preços: 09 de Dezembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data do Extrato da Ata: Pedra Branca - CE, 10 de Dezembro de 2019. **Carlos André Gomes Severiano - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 06.01.01/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Barreira - Ceará. Foram declaradas habilitadas: 01- Tomaz Construções EIRELI; 02-VK Construções e Empreendimentos LTDA-ME; 03 - HB Construções e Serviços LTDA; 04-Locos Locações e Construções EIRELI-ME; 05-CMGCON Construtora e Serviços Eireli-EPP; 06-WU Construções e Serviços EIRELI-EPP. Inabilitadas: 01-Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 02 - Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, deste modo fica estabelecido o prazo previsto no art. 109, inciso I "a" da Lei n.º 8.666/93 a contar de sua publicação para apresentação das razões de recurso administrativo a Ata de julgamento encontra-se no site: <http://municipios.tce.gov.br>. **Barreira/CE, 06 de fevereiro de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Adiantamento - A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ADIAMENTO do Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico n.º 0022711.2019, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES (PRÉ-PAGO) MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA GERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, DA FROTA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, tendo em vista alterações no referido edital. A abertura prevista para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h00min, fica adiada para dia 19 DE FEVEREIRO DE 2020, às 09h00min, através do site: <https://bll.org.br/>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://bll.org.br/>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com. **Alaine A S Pessoa - Pregoeiro da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. O Município de Mauriti, através do Pregoeiro Oficial, realizará certame licitatório



CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº CONTRATO	DO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2019.05.15.3		R\$ 13.387,50

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES.

Arneiroz (CE), 27 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do MunicípioPublicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8CF03534ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.03.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Março de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de LicitaçãoPublicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F69A93C1ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.001/2020-DL. Secretária de Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 20 de Janeiro de 2020: **Onde LÊ-SE: CONTRATO Nº. 2020.01.17.01. LEIA-SE: CONTRATO Nº. 2020.01.17.02.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3CFA8A7CESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHACONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0602015/2020 BARBALHA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.



ARGEMIRO SAMPAIO NETO, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA**, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido, o(a) Sr.(a). CIRO ROCHA PAZ, inscrito(a) no CPF sob nº 008.029.553-39, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL, Portaria de Nomeação nº 020107/2017;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito MunicipalPublicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:336233B8SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.02.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5A6D6484SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060203/2020 Barbalha - CE, 06 de fevereiro de 2020.

Maria do Socorro Belo dos Santos, Portaria Nº 2509266/2019, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 035/2018.

RESOLVE: